RESOLUCÃO No. 0020/95

"Concede licenca do cargo de Vereador ao Sr. Sebastião Álvaro Galdino. no dia 09 de outubro de 1.995"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA. Estado de São Paulo, aprovou. e o Presidente no uso de suas atribuicões legais e regimentais. PROMULGA a seguinte . . .

RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1o.:-Fica devidamente autorizada a licenca do cargo de Vereador ao Sr. Sebastião Alvaro Galdino. a saber no dia 09 de outubro de 1.995.

ARTIGO 2o.:- A referida licenca está sendo concedida com base no artigo 22. inciso I. da Lei Orgânica do Município.

ARTIGO 3o.:- Esta Resolucão entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposicões em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista. aos vinte e seis dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e cinco (26.09.1995).

RESOLUCÃO No. 0021/95

"Concede licenca do cargo de Vereador ao Sr. Ismael Gregorio. do dia 27 de setembro ao dia 12 de outubro 1.995"